



RESOLUÇÃO Nº 09/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para o cargo de conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Canário – CONCAPEC, no uso de suas atribuições fundamentadas pela Lei Federal nº 8.742/93, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 170/2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), conferidas pela Lei Municipal nº 1.361/2019 e conforme Ata nº 229, de 16 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação das inscrições para o cargo de conselheiro tutelar até o dia 23/05/2019, de 08h às 11h30 e de 13h às 17h, na Casa dos Conselhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Canário/ES, 16 de Maio de 2019.

Edivânia Severina de Holanda Rocha

Edivânia Severina de Holanda Rocha
Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Pedro Canário